



## DECRETO Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1132/359, no dia 31/01/2024.

Altera o Decreto nº 002/2024, que define o Calendário de Pagamento da Taxa de Fiscalização e Vistoria de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I, art. 1º do Decreto nº 002, de 05 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – 1ª parcela ou cota única – 28/02/2024;

.....

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 31 de janeiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

